



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI Nº 70/2021, DE 22/11/2021.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital **externo determinado nº 02/2022**, expedido pela Fatec, junto ao **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Profª Me. Eiko Enoki, Presidente RG 5.545.618-2;

Membro 2: Prof. Dr. Márcio Roberto Camarotto, RG 16.296.418-3;

Membro 3: Técnico administrativo, Marcos Gonçalves de Araújo, RG 23.416.643-5.

Suplentes:

Docente: Prof. Me. Marcos Pereira da Silva;

Técnico administrativo: Maria Nólíia Feitosa Almeida.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 22 de Novembro de 2021.

Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”